



Sumário

Balanço Patrimonial	4
Demonstração do Resultado do Exercício	6
Demonstração dos Resultados Abrangentes	7
Demonstração do Fluxo de Caixa	7
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	8
Notas explicativas às demonstrações contábeis	9
Nota 1 - Contexto operacional	9
Nota 2 - Preparação e apresentação das demonstrações contábeis trimestrais	9
2.1 - Declaração de conformidade com as normas brasileiras de contabilidade	9
2.2 - Base de mensuração	9
2.3 - Moeda funcional e de apresentação	10
2.4 - Mensuração do valor justo	10
Nota 3 – Políticas contábeis	10
3.1 – Caixa e equivalente de caixa	10
3.2 – Ativo imobilizado	10
3.3 – Ativo intangível	10
3.4 – Gastos subsequentes	10
3.5 – Ativos não circulantes mantidos para venda	11
3.6 – Redução ao valor recuperável	11
3.7 – Provisões	11
3.8 – Receita operacional	11
3.9 – Benefícios a empregados	11
3.9.1 – Benefícios pós-emprego	11
3.9.1.1 – Planos de contribuição definida	11
3.9.1.2 – Planos de benefício definido	11
3.9.1.3 – Programa de assistência à saúde	12
3.10 – Imposto de renda e contribuição social	12
3.11 – Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	12
Ativo	12
Ativo circulante	13
Nota 4 - Disponibilidades	13
Nota 5 – Clientes	13
5.1 – Créditos a receber a faturar	13
5.2 – Perda estimada para crédito em liquidação duvidosa	13
Nota 6 – Ressarcimento de pessoal	13
Nota 7 - Créditos tributários	14
Ativo não circulante	14
Nota 8 - Ressarcimento de pessoal	14
Nota 9 - Créditos tributários diferidos	14

Nota 10 – Ativo imobilizado	15
10.1 - Movimentação do imobilizado	15
10.2 – Movimentação da depreciação / amortização	15
Nota 11- Intangível	16
Passivo	16
Passivo circulante	16
Nota 12 - Consignações	16
Nota 13 – Tributos e encargos sociais	16
13.1 – Passivo fiscal diferido	17
Nota 14 - IRPJ e CSLL	17
14.1 - Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ e CSLL	17
14.2 – Tributos correntes e diferidos	18
14.3 – Movimentação dos saldos dos ativos e passivos fiscais diferidos	18
Nota 15 – Fornecedores	19
Nota 16 - Encargos trabalhistas	19
Nota 17 - Obrigações com pessoal - 13º, férias e licença-prêmio	19
Nota 18 - Processo trabalhista a pagar	19
Nota 19 - Dividendos e juros sobre o capital próprio	19
Passivo não circulante	20
Nota 20 - Obrigações tributárias	20
Nota 21 - Processo trabalhista a pagar	20
Nota 22 - Provisões trabalhistas e administrativas	20
22.1 – Provisões trabalhistas	20
22.2 – Provisões administrativas	21
Nota 23 – Benefícios pós-emprego	21
Nota 24 - Patrimônio líquido	21
Nota 25 - Resultado do exercício	21
25.1 – Receita bruta	21
25.2 – Receita líquida	22
25.3 – Resultado do exercício	22
25.4 – Composição dos gastos na DRE	22
Nota 26 - Benefícios a empregados	23
26.1 – Plano de previdência complementar	23
26.2 – Demais benefícios	24
Nota 27 - Partes relacionadas	24
Anexo I – Normas brasileiras de contabilidade aplicáveis	25
Anexo II – Legislação aplicável	26
Anexo III - Sumário de siglas e abreviaturas	28

Balanco Patrimonial

Em milhares R\$			
Ativo	NE	Março 2019	Dezembro 2018
Circulante		1.372.668,0	1.227.062,2
. Caixa e equivalentes de caixa	4	275.684,9	487.881,3
. Ativos financeiros		447,3	462,3
. Créditos a receber		1.017.557,3	655.979,4
Clientes	5	888.941,8	565.247,6
Ressarcimento de pessoal	6	116.521,4	88.349,4
Créditos diversos a receber		12.094,2	2.382,4
. Créditos tributários	7	73.426,4	79.140,0
. Bens e valores em circulação		276,7	375,5
. Demais valores a curto prazo		2.566,9	515,1
. Ativo não circulante mantido para venda		2.708,5	2.708,5
Não circulante		1.712.650,4	1.743.925,4
. Realizável a longo prazo		1.181.145,5	1.189.787,2
Depósitos judiciais e recursais		295.616,6	289.826,7
Ressarcimento de pessoal	8	391.853,0	408.412,9
Créditos tributários diferidos	9	433.319,6	431.188,9
Créditos realizáveis a longo prazo		60.356,3	60.358,8
. Imobilizado	10	463.318,8	475.359,9
. Intangível	11	68.186,1	78.778,3
Total do ativo		3.085.318,4	2.970.987,6

Em milhares R\$			
Passivo	NE	Março 2019	Dezembro 2018
Circulante		764.899,0	814.468,5
. Consignações	12	48.308,0	56.444,7
. Tributos e encargos sociais	13	202.111,1	174.725,0
. Depósitos diversas origens		2.400,0	3.771,7
. Obrigações a pagar		512.079,8	579.527,1
Fornecedores	15	63.306,5	126.541,6
Pessoal a pagar		13.686,9	3.119,5
Encargos trabalhistas	16	262.924,1	286.151,2
Processo trabalhista a pagar	18	82.290,1	74.483,5
Plano de previdência complementar		37.037,0	37.178,3
Dividendos e juros sobre o capital próprio	19	52.818,7	52.018,7
Outras obrigações		16,5	34,3
Não circulante		1.161.782,8	1.178.067,5
Obrigações tributárias	20	40.463,8	45.851,4
Processo trabalhista a pagar	21	163.794,7	180.240,2
Provisões trabalhistas e administrativas	22	233.507,8	242.956,2
Benefícios pós-emprego	23	723.272,6	708.270,1
Outras obrigações		744,0	749,5
Patrimônio líquido	24	1.158.636,7	978.451,6
. Capital		1.061.004,8	1.061.004,8
. Reservas		305.221,6	305.221,6
Reservas de reavaliação		138.214,2	138.214,2
Reservas de lucros		167.007,3	167.007,3
. Outros resultados abrangentes		-387.789,8	-387.774,8
. Lucros / prejuízos acumulados		180.200,1	-
Total do passivo		3.085.318,4	2.970.987,6

Demonstração do Resultado do Exercício

Em milhares R\$			
	NE	Março 2019	Março 2018
Receita operacional líquida	25.4	712.366,2	577.875,3
Custo dos serviços prestados	25.5	-221.204,0	-232.730,6
Lucro bruto		491.162,2	345.144,7
Despesas operacionais (exceto resultado financeiro)		-255.008,5	-267.408,4
Despesas com pessoal e benefícios		-209.837,7	-204.343,6
Depreciação e amortização		-13.551,6	-13.531,0
Locação		-2.686,4	-5.494,7
Manutenção		-7.773,4	-10.770,3
Serviços de comunicação		0,0	-2.206,6
Serviços profissionais e contratados		-9.008,6	-12.200,0
Serviços públicos		-5.148,1	-4.084,4
Resultado com créditos a receber		-2.300,0	-2.781,7
Despesas tributárias diversas		-1.236,3	-735,1
Materiais		-674,9	-679,6
Outras despesas / receitas		992,6	-1.337,2
Resultado com ações judiciais		-3.784,0	-9.244,2
Resultado financeiro		-1.046,9	1.228,8
Resultado antes dos tributos sobre o lucro		235.106,8	78.965,1
Tributos sobre o lucro	25.5	-54.906,7	-5.550,3
Tributos correntes		-54.291,4	-17.465,2
Tributos diferidos		-615,3	11.914,9
Lucro / prejuízo líquido do exercício		180.200,1	73.414,8

Demonstração dos Resultados Abrangentes

Em milhares R\$		
	Março 2019	Março 2018
Resultado líquido do período	180.200,1	73.414,8
(+/-) Outros resultados abrangentes	15.012,4	42,3
Ajustes de instrumentos financeiros	15.012,4	42,3
Resultado abrangente no período	195.212,5	73.457,1

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em milhares R\$		
	Março 2019	Março 2018
Atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	265.692,7	287.154,1
Recebimentos de clientes – exercícios anteriores	274.859,7	248.886,0
Ressarcimento de pessoal requisitado	50.303,3	72.621,2
Outros recebimentos	14.549,8	14.015,3
Tributos e encargos – inclusive compensação tributária	-179.444,9	-159.170,3
Pessoal e encargos – inclusive compensação tributária	-467.642,5	-443.572,8
Sentenças judiciais	-29.328,5	-10.275,3
Pagamentos a fornecedores	-99.999,3	-138.874,5
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais (a)	-171.009,9	-129.216,1
Atividades de investimentos		
Imobilizado / intangível	-42.124,9	-28.461,7
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento (b)	-42.124,9	-28.461,7
Movimentação líquida de caixa e equivalente de caixa (a) + (b)	-213.134,8	-157.677,7
Saldo inicial – caixa e equivalentes de caixa	488.819,7	232.780,5
Saldo final – caixa e equivalentes de caixa	275.684,9	75.102,7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em milhares R\$							
	Capital	Reservas			Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Patrimônio líquido
		reavaliação	legal	retenção de lucros			
Saldo 01 janeiro 2018	1.061.004,8	138.214,2			-186.616,4	-376.030,8	636.571,8
Reconhecimento de saldos iniciais					-54.059,9		-54.059,9
Lucros/prejuízos líquidos					459.702,3		459.702,3
Constituição de reservas			10.951,3	156.056,0	-167.007,3		
Constituição de dividendos / JCP					-52.018,7		-52.018,7
Outros resultados abrangentes						-11.744,0	-11.744,0
Saldo 31 dezembro 2018	1.061.004,8	138.214,2	10.951,3	156.056,0	0,0	-387.774,8	978.451,6
Saldo 01 janeiro 2019	1.061.004,8	138.214,2	10.951,3	156.056,0	0,00	-387.774,8	978.451,6
Lucros/ prejuízos líquidos					180.200,1		180.200,1
Outros resultados abrangentes						-15,0	-15,0
Saldo 31 março 2019	1.061.004,8	138.214,2	10.951,3	156.056,0	180.200,1	-387.789,8	1.158.636,7

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Nota 1 - Contexto operacional

O Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro é uma empresa pública, vinculada ao Ministério da Economia, criada pela Lei nº 4.516, de 1º de dezembro de 1964, regida pelas Leis nº 5.615, de 13 de outubro de 1970, nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, nº 13.303 de 30 de junho de 2016, e Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, por seu Estatuto Social vigente e pelas normas legais que lhe forem aplicáveis. O Serpro tem sede e foro em Brasília-DF.

A Empresa tem por objeto social desenvolver, prover, integrar, comercializar e licenciar soluções em tecnologia da informação, prestar assessoramento, consultoria e assistência técnica no campo de sua especialidade, bem como executar serviços de tratamento de dados e informações, inclusive mediante a disponibilização de acesso a estes e a terceiros, desde que assim autorizado pelo proprietário.

Com a missão institucional de conectar governo e sociedade por meio de soluções digitais, o Serpro é o principal provedor de soluções tecnológicas para o Estado brasileiro, desenvolvendo sistemas estratégicos que suportam ações estruturantes do governo.

Atualmente, o Serpro possui três linhas de negócio: Serviços sob medida, Serviços de informação e Serviços em nuvem.

Nota 2 - Preparação e apresentação das demonstrações contábeis trimestrais

2.1 - Declaração de conformidade com as normas brasileiras de contabilidade

As demonstrações contábeis intermediárias estão preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e devem ser analisadas em conjunto com as publicadas no último exercício encerrado.

A emissão das demonstrações contábeis do primeiro trimestre, encerrado em 31 de março de 2019 foi autorizada pela Diretoria da Empresa em reunião realizada em 27 de maio de 2019.

2.2 - Base de mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos ativos financeiros, que são avaliados a valor justo com reflexo no patrimônio líquido, das provisões trabalhistas, cíveis e administrativas, que são mensuradas pelo valor atual estimado da obrigação e suas variações impactam diretamente o resultado do exercício, e das provisões matemáticas relativas aos benefícios pós-emprego da Empresa, mensuradas pelo valor presente líquido das obrigações, que podem impactar tanto o resultado do exercício quanto outros resultados abrangentes (patrimônio líquido).

2.3 - Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Empresa é o Real e, para fins de apresentação, as demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares.

2.4 - Mensuração do valor justo

A Empresa, ao mensurar o valor justo de seus ativos, utiliza dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. As mensurações a valor justo são classificadas a partir da seguinte hierarquia:

- i) Nível 1 – preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- ii) Nível 2 – preços cotados em mercados ativos e ajustados com critérios definidos e verificáveis; e
- iii) Nível 3 – valores que não são baseados em dados observáveis de mercado.

Caso ocorram mudanças, a Empresa reconhece as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período.

Nota 3 – Políticas contábeis

Considerando o que dispõe a norma contábil, as práticas mais significativas aplicadas pelo Serpro no exercício de 2019 estão apresentadas a seguir:

3.1 – Caixa e equivalente de caixa

Compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com realização imediata. Estão sujeitos a risco insignificante de alteração no valor justo, sendo utilizados na gestão das obrigações de curto prazo.

3.2 – Ativo imobilizado

O ativo imobilizado corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades empresariais. São mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.

3.3 – Ativo intangível

Trata-se de gastos incorridos, que atendem aos critérios de reconhecimento e mensuração para serem ativados, diretamente associados a software identificáveis e únicos. São mensurados pelo custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas.

3.4 – Gastos subsequentes

Incorporados somente nos casos em que os benefícios econômicos futuros sejam auferidos para a entidade.

3.5 – Ativos não circulantes mantidos para venda

Os ativos não circulantes são classificados como mantidos para venda, se o objetivo da administração for a destinação para venda.

3.6 – Redução ao valor recuperável

Considerando que os valores contábeis dos ativos não financeiros (bens móveis, imóveis, terrenos e ativos intangíveis) devem ser revistos anualmente, caso haja indicação de perda no valor recuperável (NBC TG 01 (R4)), o Serpro iniciou em 2019, estudo para verificação dos valores dos ativos para possíveis ajustes ao valor recuperável.

3.7 – Provisões

São reconhecidas em razão da entidade possuir obrigações presentes associadas a eventos passados, que podem ser estimadas de maneira confiável com probabilidade de que recursos econômicos sejam exigidos para liquidar a obrigação no futuro. Estão classificadas em trabalhistas, cíveis, administrativas e fiscais.

3.8 – Receita operacional

Considerando a adoção inicial da NBC TG 47, no exercício de 2018 houve alteração na forma de reconhecimento da receita operacional do Serpro. Anteriormente, o reconhecimento da receita ocorria com base na NBC TG 30, na transferência dos riscos e benefícios para o cliente, que se verificava após o faturamento, sendo este dependente de ateste do cliente.

Nos termos da NBC TG 47, a receita pode ser reconhecida em momento específico ou ao longo do tempo. O Serpro adotou este último, estimando os serviços a faturar não abarcados pelo faturamento do período, sendo estes baixados no mês subsequente, uma vez que são objeto do próximo faturamento.

3.9 – Benefícios a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme prestação do serviço correspondente.

3.9.1 – Benefícios pós-emprego

3.9.1.1 – Planos de contribuição definida

As obrigações por contribuições aos planos de contribuição definida são reconhecidas no resultado como despesas com pessoal.

3.9.1.2 – Planos de benefício definido

A obrigação líquida da Empresa para os planos de benefício definido é calculada anualmente por uma consultoria atuarial, utilizando-se o método de Crédito Unitário Projetado (CUP). O cálculo da obrigação é realizado com base na estimativa do valor do

benefício futuro, sendo descontado a valor presente e apresentado líquido de quaisquer ativos do plano.

3.9.1.3 – Programa de assistência à saúde

Em 2018, a obrigação atuarial líquida da Empresa para o Programa de Assistência à Saúde (PAS/Serpro) começou a ser calculada por consultoria atuarial, utilizando-se o método de Crédito Unitário Projetado (CUP). O objetivo deste método é diluir o custo do benefício de cada empregado ao longo do período previsto em que trabalhará para a Empresa. A determinação do custo para cada ano de serviço é obtida indiretamente pela alocação dos benefícios esperados entre os anos de serviço. O primeiro reconhecimento deste passivo atuarial teve como contrapartida a conta prejuízos acumulados.

No exercício de 2019, as remensurações da obrigação líquida, que incluem os ganhos e perdas atuariais, serão reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes. O custo dos serviços e outras despesas relacionadas ao programa serão reconhecidos no resultado.

3.10 – Imposto de renda e contribuição social

O Serpro opta pela apuração anual do IRPJ e CSLL. No primeiro trimestre de 2019, os resultados mensais foram apurados cumulativamente para efeito de suspensão ou redução do pagamento destes tributos.

3.11 – Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD)

São constituídas de acordo com os procedimentos e critérios definidos pela administração, que inclui a análise das faturas a receber vencidas e incertas quanto ao seu recebimento.

O cálculo considera as faturas vencidas, utilizando-se o critério temporal. Com base no histórico, os valores vencidos há mais de 365 dias possuem maior possibilidade de não recebimento e, portanto, compõem a PECLD, salvo naqueles casos em que haja manifestação formal de pagamento por parte do cliente. São incluídos também como PECLD os valores em avaliação de direito registrados no ativo não circulante.

Ativo

Ativo circulante

Nota 4 - Disponibilidades

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Dez/ 2018	Δ	Δ %
Caixa e equivalente de caixa	275.684,9	487.881,3	-212.196,4	-43,5

Nota 5 – Clientes

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Dez/ 2018	Δ	Δ %
Créditos a receber de clientes a vencer	334.702,4	296.357,9	38.344,5	12,9
Créditos vencidos	446.299,9	168.421,6	277.878,3	165,0
Créditos a receber a faturar (NBC TG 47)	141.778,1	132.216,2	9.561,9	7,2
Créditos a receber	922.780,4	596.995,7	325.784,7	54,6
PECLD	-33.838,6	-31.748,1	-2.090,5	6,6
Total	888.941,8	565.247,6	323.694,2	57,3

Observa-se acréscimo nos créditos a receber de clientes no primeiro trimestre de 2019, na comparação com dezembro/ 2018, de 57,3%. Os créditos a receber de clientes são apresentados no balanço deduzidos da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD).

5.1 – Créditos a receber a faturar

Os valores a faturar reconhecidos, considerando a alteração de critério contábil decorrente da implantação da NBC TG 47, representam a estimativa de serviços prestados que, contratualmente, serão faturados no período subsequente.

5.2 – Perda estimada para crédito em liquidação duvidosa

Estimada com base no processo organizacional de cobrança de débitos de clientes e de acordo com o risco de não recebimento, que incluem os valores com vencimento maior que 365 dias

Nota 6 – Ressarcimento de pessoal

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Dez/ 2018	Δ	Δ %
Créditos a receber por cessão de pessoal	116.521,4	88.349,4	28.172,0	31,9

A variação do período, 31,9%, decorre do não ressarcimento pelo cessionário das despesas de pessoal cedido. Nesse saldo estão incluídos, ainda, valores a receber de acordo judicial de processo trabalhista firmado com empregados do quadro externo.

Nota 7 - Créditos tributários

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Dez/ 2018	Δ	Δ %
IRPJ/CSLL a Compensar	126.174,1	171.703,0	-45.528,9	-26,5
IRPJ/CSLL a Recolher	-54.291,4	-94.106,7	39.815,3	-42,3
PIS/COFINS a Compensar	1.543,7	1.543,7	0,0	0,0
Total	73.426,4	79.140,0	-5.713,6	-7,2

Os créditos de IRPJ e CSLL a compensar referem-se às antecipações efetuadas neste exercício (R\$ 47,0 milhões) mais R\$ 79,2 milhões, em sua maioria, do saldo negativo de 2018 atualizado, que será utilizado para pagamento de tributos após a entrega da escrituração contábil e fiscal nos termos da legislação vigente.

Os valores a recolher de IRPJ e CSLL apurados no trimestre estão detalhados na Nota 14.

Ativo não circulante
Nota 8 - Ressarcimento de pessoal

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Dez/ 2018	Δ	Δ %
(a) Apropriação por competência	36.222,3	39.136,5	-2.914,2	-7,4
Férias	20.853,9	22.993,6	-2.139,7	-9,3
Licença-prêmio	15.368,4	16.142,9	-774,5	-4,8
(b) Sentenças judiciais (PSE)	296.039,7	309.685,3	-13.645,6	-4,4
(c) Provisões trabalhistas PSE	59.591,0	59.591,0	0,0	0,0
Total (a) + (b) + (c)	391.853,0	408.412,8	-16.559,8	-4,1

As sentenças judiciais do trimestre representam os desembolsos efetuados pelo Serpro em execuções de processos de pessoal cedido a órgãos externos.

Nesse valor estão incluídas parcelas vincendas após 12 meses relativas a acordo judicial firmado com empregados do quadro externo.

Nota 9 - Créditos tributários diferidos

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Dez/ 2018	Δ	Δ %
Ativo fiscal diferido	479.288,6	477.421,1	1.867,5	0,4
Passivo fiscal diferido	-45.968,9	-46.232,3	263,4	-0,6
Total	433.319,7	431.188,8	2.130,9	0,5

Nota 10 – Ativo imobilizado

Em milhares de R\$				
Descrição	Saldo Mar/2019	Depreciação/ Amortização	Valor Líquido	
			Mar/2019	Dez/2018
Edifícios	145.173,9	-23.607,1	121.566,9	117.004,3
Terrenos	65.603,7	0,0	65.603,7	65.603,7
Estudos e projetos	10,5	0,0	10,5	0,0
Obras em andamento	9.552,1	0,0	9.552,1	13.035,4
Instalações	136.111,5	-77.155,3	58.956,2	62.164,6
Benfeitorias propr. de terc.	2.019,9	-1.431,9	588,0	669,6
IPC/90	19.209,6	-2.531,0	16.678,6	16.678,6
Bens Móveis	877.422,9	-687.060,2	190.362,7	200.203,7
Total	1.255.104,2	-791.785,4	463.318,8	475.359,9

10.1 - Movimentação do imobilizado

Em milhares de R\$					
Descrição	Saldo Dez/ 2018	Adições	Alienações/ baixas	Transferências	Saldo Mar/ 2019
Edifícios	140.611,3			4.562,6	145.173,9
Terrenos	65.603,7				65.603,7
Estudos e projetos	0,0	10,5			10,5
Obras em andamento	13.035,4	1.240,3	-17,0	-4.706,6	9.552,1
Instalações	136.016,9		-49,3	144,0	136.111,6
Benfeitorias propr. de terc.	2.019,9				2.019,9
IPC/90	19.209,6				19.209,6
Bens Móveis	871.170,6	6.836,9	-584,6		877.422,9
Total	1.247.667,4	8.087,7	-650,9	0,0	1.255.104,2

10.2 – Movimentação da depreciação / amortização

Em milhares de R\$					
Descrição	Saldo Dez/2018	Depreciação/ Amortização	Alienações/ Baixas	Transferências	Saldo Mar/2019
Edifícios	-23.607,1				-23.607,1
Instalações	-73.852,3	-3.303,0			-77.155,3
Benfeitorias propr. terc.	-1.350,3	-81,6			-1.431,9
IPC/90	-2.531,0				-2.531,0
Bens Móveis	-670.966,9	-16.677,9	584,6		-687.060,2
Total	-772.307,6	-20.062,5	584,6	0,0	-791.785,5

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, sendo que as depreciações são calculadas pelo método linear, com base na vida útil empresarial do bem.

Nota 11- Intangível

Em milhares de R\$			
Descrição	Dez/ 2018	Adições	Mar/ 2019
Software	593.375,6	5,3	593.380,8
(Amortização Acumulada)	-514.597,3	-10.597,5	-525.194,7
Total	78.778,3	-10.592,2	68.186,1

O saldo líquido do intangível, no valor de R\$ 68,1 milhões, corresponde à licenças de softwares e soluções empregadas na produção de serviços. A variação corresponde a apropriação da amortização do período, bem como a adição de novos ativos.

Passivo

Passivo circulante

Nota 12 - Consignações

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Dez/ 2018	Δ	Δ %
Previdência Social	13.537,4	14.297,6	-760,2	-5,3
Pensão Alimentícia	28,6	17,4	11,3	64,9
IRPF	13.259,1	15.463,3	-2.204,2	-14,3
Tributos Federais Retidos	8.190,7	12.658,4	-4.467,7	-35,3
ISS	606,2	942,5	-336,2	-35,7
Plano de Previdência e Assistência Médica	8.078,7	8.291,2	-212,6	-2,6
Empréstimos, Retenções e Consignatários	4.607,3	4.774,4	-167,1	-3,5
Total	48.308,0	56.444,7	-8.136,8	-14,4

Refere-se às retenções na folha de pagamento de empregados e aos tributos retidos de fornecedores.

Nota 13 – Tributos e encargos sociais

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Dez/ 2018	Δ	Δ %
Passivo fiscal diferido	63.987,2	59.755,9	4.231,3	7,1
PIS / COFINS	69.737,6	45.993,9	23.743,7	51,6
ISS a recolher - parcelamento	23.412,1	25.536,9	-2.124,8	-8,3
ISS a recolher	22.188,7	19.548,2	2.640,5	13,5

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Dez/ 2018	Δ	Δ %
CPRB	13.870,6	15.468,1	-1.597,5	-10,3
FGTS	8.023,0	8.182,5	-159,5	-1,9
Outros tributos	892,0	239,5	652,5	272,4
Total	202.111,1	174.725,0	27.386,1	324,1

Refere-se a encargos e tributos a recolher, já deduzidos os saldos a recuperar.

O saldo de R\$ 23,4 milhões da conta ISS a recolher - parcelamento, é resultado da obrigação a pagar, considerando as parcelas amortizadas e refere-se a parcelamentos administrativos de débitos tributários (PAT) formalizados entre os exercícios de 2014 e 2017, no município de São Paulo.

13.1 – Passivo fiscal diferido

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Dez/ 2018	Δ	Δ %
IRPJ/ CSLL	40.074,1	37.328,0	2.746,1	7,4
PIS/ COFINS	12.273,1	11.270,1	1.003,0	8,9
CPRB	6.380,0	5.949,7	430,3	7,2
ISS	5.260,0	5.208,0	52,0	1,0
Total	63.987,2	59.755,8	4.231,4	7,1

O registro em passivo fiscal diferido no total de R\$ 64,0 milhões refere-se a tributos incidentes sobre o saldo de Créditos a Receber de Clientes a Faturar, decorrentes do reconhecimento da receita em conformidade com a NBC TG 47.

Nota 14 - IRPJ e CSLL

14.1 - Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ e CSLL

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Mar/ 2018	Δ	Δ %
Lucro (prejuízo) antes dos tributos sobre o lucro	235.106,8	78.965,1	156.141,7	197,7
(a) Tributos sobre o lucro às alíquotas da legislação – 34%	79.936,3	26.848,1	53.088,2	197,7
(b) Ajustes que afetaram o cálculo dos tributos:	-25.029,6	-21.297,8	-3.731,8	17,5
Incentivos fiscais e redução da base	-1.022,60	-697,5	-325,1	46,6
Despesas não dedutíveis e ganhos não tributáveis	-301	144,9	-445,9	-307,7
Prejuízo fiscal e base negativa da CSLL não constituído em ativo fiscal diferido	-23.706,0	-11.674,3	-12.031,7	103,1
Despesa de IRPJ e CSLL corrente apropriada em período seguinte	0	-9.070,9	9.070,9	-100,0
Total (a) + (b)	54.906,7	5.550,3	49.356,4	889,3

Base para cálculo da alíquota efetiva	54.906,7	14.621,2		
Alíquota efetiva (Total / Lucro)	23,4%	18,5%		

As despesas de IRPJ e CSLL do período compreendem os tributos correntes e diferidos que, confrontados com o lucro contábil do período (R\$ 235,1 milhões), resultou numa alíquota efetiva de 23,4%, equivalente a R\$ 55,0 milhões.

14.2 – Tributos correntes e diferidos

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/2019	Mar/2018	Δ	Δ %
Despesa de IRPJ e CSLL corrente	-54.291,4	-17.465,2	-36.826,2	210,9
Diferenças temporárias	-615,3	11.914,9	-12.530,2	-105,2
Resultado de despesas IRPJ e CSLL líquido de diferidos	-54.906,7	-5.550,3	-49.356,4	889,3

14.3 – Movimentação dos saldos dos ativos e passivos fiscais diferidos

Em milhares de R\$			
Descrição	Dez/ 2018	Resultado do Exercício	Mar/ 2019
(a) Passivo fiscal diferido (circulante)	-37.328,0	-2.746,1	-40.074,1
Provisão ativa – estimativa de receitas CPC 47	-37.328,0	-2.746,1	-40.074,1
(b) Ativo fiscal diferido (NC)	477.421,1	1.867,5	479.288,6
Provisões trabalhistas e cíveis	79.392,6	0,0	79.392,6
Passivo atuarial	240.811,8	5.100,9	245.912,7
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	101.268,4	710,8	101.979,2
Licença–prêmio	39.700,2	-736,8	38.963,4
Plano de previdência complementar	9.828,9	0,0	9.828,9
Provisão para ressarcimento RFB	3.212,5	-3.212,5	0,0
Provisão para perdas prováveis	3.206,7	5,1	3.211,8
(c) Passivo fiscal diferido (NC)	-46.232,3	263,3	-45.969,0
Processos trabalhistas – PSE	-20.261,0	0,0	-20.261,0
Provisão ativa – LFTSC	-20.482,7	0,0	-20.482,7
Provisão ativa – Licença-prêmio – PSE	-5.488,6	263,3	-5.225,3
(d) Créditos fiscais diferidos (NC) (b)+(c)	431.188,8	2.130,8	433.319,6
Total créditos fiscais diferidos (a) + (d)	393.860,8	-615,3	393.245,5

O saldo de R\$ 393,2 milhões resulta da diferença entre o ativo fiscal diferido (R\$ 479,3 milhões) e o passivo fiscal diferido do circulante (R\$ 40,1 milhões) e não circulante (R\$ 46,0 milhões), relativos a IRPJ e CSLL sobre diferenças intertemporais reconhecidas na demonstração de resultado.

Nota 15 – Fornecedores

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Dez/ 2018	Δ	Δ %
Fornecedores	63.306,5	126.541,6	-63.235,1	-50,0

Nota 16 - Encargos trabalhistas

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Dez/ 2018	Δ	Δ %
Ações de preparação para aposentadoria (APA)	8.144,6	7.443,9	700,7	9,4
Férias	137.536,6	161.942,0	-24.405,4	-15,1
Licença Prêmio	114.598,3	116.765,3	-2.167,1	-1,9
13º Salário	2.644,8	0,0	2.644,8	-
Total	262.924,1	286.151,2	700,7	9,4

Nota 17 - Obrigações com pessoal - 13º, férias e licença-prêmio

Em milhares de R\$				
Descrição	Provisões	Encargos	Adiantamentos	Saldo
Licença prêmio	113.859,6	738,7	0,0	114.598,3
Férias	128.434,1	27.818,8	-18.716,3	137.536,6
13º Salário	2.644,8	0,0	0,0	2.644,8
Total	244.938,4	28.557,5	-18.716,3	254.779,6

Nota 18 - Processo trabalhista a pagar

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Dez/ 2018	Δ	Δ %
Processo trabalhista – Pessoal de Serviço Externo	54.608,7	54.608,7	0,0	0,0
Processo trabalhista - Pessoal Interno	18.232,9	19.874,8	-1.641,9	-8,3
Processo RFB	9.448,5	-	-	-
Total	82.290,1	74.483,5	7.806,6	10,5

O saldo da conta contempla parcelas vincendas nos próximos doze meses referentes a acordos judiciais e valor a ser ressarcido à RFB, conforme NE 22.2.

Nota 19 - Dividendos e juros sobre o capital próprio

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Dez/ 2018	Δ	Δ %
Dividendos e juros sobre capital próprio	52.818,7	52.018,7	800,0	1,5

A variação corresponde a atualização dos dividendos, conforme prevê a Política de Dividendos do SERPRO, (CN 003/2019).

Passivo não circulante

Nota 20 - Obrigações tributárias

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Dez/ 2018	Δ	Δ %
ISS Renegociado	25.889,4	31.277,0	-5.387,6	-17,2
PIS-PASEP/COFINS a Recolher	14.574,4	14.574,4	0,0	0,0
Total	40.463,8	45.851,4	-5.387,6	-11,8

O conjunto dessas obrigações vincendas após doze meses do encerramento do exercício social alcançam R\$ 40,5 milhões, assim constituídas:

i) PIS – COFINS (R\$ 14,6 milhões) referem-se às contribuições incidentes sobre as faturas em avaliação de direito classificadas no ativo não circulante; e

ii) ISS renegociado (R\$ 25,9 milhões), decorre de parcelamentos junto a prefeitura de São Paulo pelo prazo de 60 meses. A dívida consolidada perfaz R\$ 49,3 milhões (R\$ 56,8 milhões em 2017), da qual R\$ 23,4 milhões (R\$ 25,5 milhões em 2017) está classificada no passivo circulante.

Nota 21 - Processo trabalhista a pagar

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Dez/ 2018	Δ	Δ %
Processo trabalhista a pagar	163.794,7	180.240,2	-16.445,5	-9,1

Representa as parcelas vincendas após os próximos doze meses de acordos judiciais do processo movido por integrantes do quadro externo.

Nota 22 - Provisões trabalhistas e administrativas

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Dez/ 2018	Δ	Δ %
Provisões trabalhistas	233.507,8	233.507,8	0,0	0,0
Provisões administrativas	-	9.448,5	-9.448,5	-
Total	233.507,8	242.956,2	-9.448,5	-3,9

22.1 – Provisões trabalhistas

A Administração entende que as provisões constituídas para fazer frente a processos trabalhistas e cíveis são suficientes para representar, fidedignamente os riscos de eventuais decisões judiciais desfavoráveis (NBC TG 25(R2)). Cabe destacar que os valores destas provisões são revisados a cada semestre e que o valor ora informado

refere-se à revisão ocorrida no encerramento do exercício de 2018.

22.2 – Provisões administrativas

Em março de 2019 foi efetuada reversão da provisão para perda administrativa de R\$ 9,4 milhões, reconhecida 2018, referente a valor a ser ressarcido à RFB. A referida reversão embasa-se no reconhecimento efetivo da obrigação a pagar (NE 18).

Nota 23 – Benefícios pós-emprego

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Dez/ 2018	Δ	Δ %
Plano de Previdência Complementar – PSI	550.942,9	539.369,0	11.574,0	2,1
Programa de Assistência à Saúde – PAS/Serpro	172.329,6	168.901,2	3.428,5	2,0
Total	723.272,6	708.270,1	15.002,4	2,1

Grupo composto pelas provisões matemáticas efetuadas com base em pareceres de consultorias atuariais especializadas, em atendimento à NBC TG 33 (R2).

Nota 24 - Patrimônio líquido

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Dez/ 2018	Δ	Δ %
Patrimônio líquido	1.158.636,7	978.451,6	180.185,1	18,4

A variação do patrimônio líquido reflete o resultado do período, R\$ 180,2 milhões .

Nota 25 - Resultado do exercício

25.1 – Receita bruta

Em milhares de R\$				
Saldo inicial de valores a faturar (NBC TG 47) (a)	Baixa de valores a faturar (b)	Valores a faturar (NBC TG 47) em mar/2019 (c)	Faturamento (d)	Receita Total (a) + (b) + (c) + (d)
132.216,2	-132.216,2	141.778,1	858.315,5	867.877,4

A receita bruta do primeiro trimestre de 2019 atingiu R\$ 867,9 milhões, reconhecida em atendimento à NBC TG 47 desde o balanço de encerramento de 2018.

Para fins de comparabilidade entre o primeiro trimestre de 2018 e o mesmo período de 2019, consta do quadro abaixo a evolução do faturamento bruto.

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/2019	Mar/2018	Δ	Δ %
Serviços processamento de dados	778.165,4	618.861,5	159.303,9	25,7
Desenvolvimento de software	55.537,9	49.956,0	5.581,9	11,2
Suporte e assistência técnica	21.606,6	30.233,3	-8.626,7	-28,5
Demais serviços	3.005,5	2.242,8	762,7	34,0
Faturamento Bruto	858.315,5	701.293,6	157.021,9	22,4

25.2 – Receita líquida

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Mar/ 2018	Δ	Δ %
Receita bruta	867.877,4	701.293,6	166.583,8	23,8
(-) ISS	-31.814,7	-30.927,9	-886,8	2,9
(-) PIS / PASEP	-13.505,8	-10.733,5	-2.772,3	25,8
(-) COFINS	-62.210,7	-49.444,2	-12.766,5	25,8
(-) ICMS	-30,6	-39,7	9,1	-23,0
(-) INSS Patronal	-39.041,0	-31.510,4	-7.530,6	23,9
(-) Descontos Concedidos	-283,9	-759,6	475,7	-62,6
(-) Vendas Canceladas	-1.124,5	-3,1	-1.121,5	36.388,4
(-) Outras Deduções de Vendas	-7.500,0	0,0	-7.500,0	-
Receita Operacional Líquida	712.366,2	577.875,3	134.490,9	23,3

25.3 – Resultado do exercício

Em milhares de R\$				
Descrição	Mar/ 2019	Mar/ 2018	Δ	Δ %
Receita operacional líquida	712.366,2	577.875,3	134.490,9	23,3
Custo dos serviços prestados	-221.204,0	-232.730,6	11.526,6	-5,0
Despesas operacionais e resultado financeiro	-256.055,4	-266.179,6	10.124,2	-3,8
Tributos sobre o lucro	-54.906,70	-5.550,3	-49.356,4	889,3
Resultado Líquido do Exercício	180.200,1	73.414,8	106.785,3	145,5

25.4 – Composição dos gastos na DRE

Em milhares de R\$								
Descrição	Mar/ 2019			Mar/ 2018			Δ	Δ%
	CSP	Despesa	Total	CSP	Despesa	Total		
Despesas de pessoal	-167.027,1	-209.377,6	-376.404,7	-182.237,1	-204.343,6	-386.580,7	-9715,9	-2,5
Depreciação / amortização	-17.108,3	-13.551,6	-30.659,9	-18.905,4	-13.531,0	-32.436,5	-1.776,6	-5,5
Locação	-5.684,9	-2.686,4	-8.371,4	-7.139,3	-5.494,7	-12.634,0	-4.262,6	-33,7
Manutenção	-14.713,5	-7.773,4	-22.486,9	-11.463,4	-10.770,3	-22.233,7	253,2	1,1
Comunicação	-8.565,3	0,0	-8.565,3	-8.018,3	-2.206,6	-10.224,9	-1.659,6	-16,2
Serviços profissionais	-7.995,5	-6.384,5	-17.004,1	-6.019,4	-12.200,0	-18.219,4	-1.215,3	-6,7
Serviços públicos	-3.184,9	-5.148,1	-8.333,0	-2.796,4	-4.084,4	-6.880,9	1.452,1	21,1
Créditos a receber	0,0	-2.300,0	-2.300,0	0,0	-2.781,7	-2.781,7	-481,7	-17,3
Créditos tributários	3.524,2	0,0	3.524,2	4.185,7	0,0	4.185,7	661,5	-15,8
Disp. tributárias	0,0	-1.236,3	-1.236,3	0,0	-735,1	-735,1	501,2	68,2
Materiais	-5,3	-674,9	-680,2	-15,8	-679,6	-695,4	-15,2	-2,2
Outras desp/rec	-443,5	992,6	549,1	-321,1	-1.337,2	-1.658,3	-2.207,4	-133,1
Judiciais	0,0	-3.784,0	-3.784,0	0,0	-9.244,2	-9.244,2	-5.460,2	-59,1
Total	-221.204,0	-255.008,5	-476.212,6	-232.730,6	-267.408,4	-500.139,0	-23.926,4	-4,8

Nota 26 - Benefícios a empregados

26.1 – Plano de previdência complementar

O Serpro oferece aos seus empregados a possibilidade de inscrição em um plano de previdência complementar. Os planos são geridos pela Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), Serpros Fundo Multipatrocinado, constituído sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativo-financeira e personalidade jurídica de direito privado.

O Plano disponibiliza os seguintes benefícios:

i) participantes: suplementação da aposentadoria por invalidez, velhice e tempo de serviço; de natureza especial; aos ex-combatentes; assim como suplementação do auxílio-doença, do abono anual e benefício proporcional diferido; e

ii) beneficiários: suplementação da pensão e de auxílio-reclusão; pecúlio por morte e suplementação do abono anual.

26.2 – Demais benefícios

Quanto aos demais benefícios mencionados nas notas explicativas do encerramento do exercício (auxílio-alimentação, assistência à saúde e plano odontológico), não houve modificação nas características e valores ora relatados.

Nota 27 - Partes relacionadas

No primeiro trimestre de 2019, não houve alteração relevante na política de remuneração das partes relacionadas.

Quanto às transações comerciais efetuadas com partes relacionadas, o faturamento referente aos clientes integrantes do Orçamento Geral da União (OGU) representou 86% do faturamento total do primeiro trimestre de 2019.

Em relação às operações efetuadas junto à EFPC, destaca-se o reconhecimento de R\$ 12,4 milhões de despesas atuariais, referentes ao custo da obrigação de benefício definido estimado por consultoria atuarial no encerramento do exercício anterior.

Anexo I – Normas brasileiras de contabilidade aplicáveis

Norma	Assunto	CPC	IASB
NBC TG 01 (R4)	Redução ao valor recuperável de ativos	CPC 01	IAS 36
NBC TG 03 (R3)	Demonstração dos fluxos de caixa	CPC 03 R2	IAS 7
NBC TG 05 (R3)	Divulgação sobre partes relacionadas	CPC 05 R1	IAS 24
NBC TG 09	Demonstração do valor adicionado (DVA)	CPC 09	
NBC TG 13	Adoção Inicial da Lei nº. 11.638/07 e da Medida Provisória nº 449/08	CPC 13	
NBC TG 23 (R2)	Políticas Contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro	CPC 23	IAS 8
NBC TG 24 (R2)	Evento subsequente	CPC 24	IAS 10
NBC TG 25 (R2)	Provisões , passivos contingentes e ativos contingentes,	CPC 25	IAS 37
NBC TG 26 (R5)	Apresentação das demonstrações contábeis	CPC 26 R1	IAS 1
NBC TG 27 (R4)	Ativo imobilizado	CPC 27	IAS 16
NBC TG 31 (R4)	Ativo não circulante mantido para venda e operação descontinuada	CPC 31	IFRS 5
NBC TG 32 (R4)	Tributos sobre o lucro	CPC 32	IAS 12
NBC TG 33 (R2)	Benefícios a empregados	CPC 33 R1	IFRS19
NBC TG 37 (R5)	Adoção inicial das normas internacionais de contabilidade	CPC 37 R1	IFRS 1
NBC TG 47	Receita de contrato com cliente	CPC 47	IFRS 15
NBC TG 48	Instrumentos financeiros	CPC 48	IFRS 9
ITG 08	Contabilização da proposta de pagamento de dividendos	ICPC 08 R1	
ITG 10	Interpretação sobre a aplicação inicial do ativo imobilizado e à propriedade para investimentos	CPC 10	

Anexo II – Legislação aplicável

Legislação	Data	Assunto
Lei Complementar 109/2001	29/05/2001	Dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar.
Lei Complementar 116/2003	31/07/2003	Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal.
Lei 4.516/1964	01/12/1964	Cria o Serviço Federal de Processamento de Dados, vinculado ao Ministério da Fazenda.
Lei 5.615/1970	13/10/1970	Dispõe sobre o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e dá outras providências.
Lei 6.404/1976	15/12/1976	Dispõe sobre as Sociedades por Ações.
Lei 8.020/1990	12/04/1990	Dispõe sobre as entidades fechadas de previdência privada e suas patrocinadoras, no âmbito da Administração Pública Federal.
Lei 8.666/1993	21/06/1993	Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.
Lei 9.245/1995	26/12/1995	Altera dispositivos do Código de Processo Civil, relativos ao procedimento sumaríssimo.
Lei 9.430/1996	27/12/1996	Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social e o processo administrativo de consulta.
Lei 9.636/1998	15/05/1998	Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União.
Lei 10.406/2002	10/01/2002	Institui o Código Civil.
Lei 10.833/2003	29/12/2003	Altera a Legislação Tributária Federal.
Lei 11.638/2007	28/12/2007	Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras.
Lei 11.941/2009	27/05/2009	Entre outros, institui regime tributário de transição, alterando a Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976.
Lei 12.942/2013	27/12/2013	Abre crédito especial ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Fazenda e do Turismo.
Lei 12.973/2014	13/05/2014	Revoga o Regime Tributário de Transição e dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil.
Lei 13.303/2016	30/06/2016	Dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Decreto 101/1991	17/04/1991	Regulamenta a Lei nº 8.167/91, que altera a legislação do IR relativa a incentivos fiscais e condições operacionais dos fundos de investimentos regionais.

Decreto 6.976/2009	07/10/2009	Dispõe sobre o Sistema de Contabilidade Federal e dá outras providências.
Decreto 8.945/2016	27/12/2016	Regulamenta, no âmbito da União, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Instrução Normativa 787/2007	20/11/2007	Institui a Escrituração Contábil Digital.
RIR 99/ Decreto 3.000	26/03/1999	Regulamenta a tributação, fiscalização, arrecadação e administração do Imposto sobre a Renda e Proventos.
Portaria MF 184/2008	25/08/2008	Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, laboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

Anexo III - Sumário de siglas e abreviaturas

ACT – Acordo Coletivo de Trabalho	MEI – Microempreendedor Individual
AFD – Ativo Fiscal Diferido	MF – Ministério da Fazenda
AGU – Advocacia-Geral da União	MP – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
APA – Ações de Preparação para a Aposentadoria	MPT – Ministério Público do Trabalho
BACEN – Banco Central do Brasil	NBC TG – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica Geral
BD – Benefício definido	NR – Nota de Ressarcimento
BRGAAP – Normas de Contabilidade Geralmente Aceitas no Brasil	ORA – Outros Resultados Abrangentes
CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	PAS-ODONTO/Serpro – Plano de Assistência à Saúde Bucal do Serpro
CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	PAS/Serpro – Programa de assistência à saúde dos empregados do Serpro
CD – Contribuição definida	PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CDT – Carteira Digital de Trânsito	PAT – Parcelamento administrativo de débitos tributários
CFC – Conselho Federal de Contabilidade	PECLD – Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa
CGPAR – Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participação Societária da União	PERT – Programa Especial de Regularização Tributária
CGU – Controladoria Geral da União	PFD – Passivo Fiscal Diferido
CNH – Carteira Nacional de Habilitação	PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
CMN – Conselho Monetário Nacional	PIS – Programa Integração Social
COFINS – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	PLR – Participação nos Lucros e Resultados
COJUR – Consultoria Jurídica	PS-I – Plano Serpro I
CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis	PS-II – Plano Serpro II
CPRB – Contribuição previdenciária sobre a receita bruta	PSE – Pessoal Serviço Externo
CRVL – Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo	Receitanet – Declaração do Imposto de Renda via Internet
CSLL – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	RFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil
CSP – Determinação do custo dos serviços prestados	RVA – Remuneração Variável Baseada em Ações
CVM – Comissão de Valores Mobiliários	Serpro– Serviço Federal de Processamento de Dados
DCTF – Declaração de Débitos e Créditos de Tributos Federais	SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais
DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa	SIAFI– Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
DRE – Demonstração do Resultado do Exercício	SICONV– Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
DVA – Demonstração do Valor Adicionado	SIGEPE – Sistema de Gestão de Pessoas
DPI – Declaração Padronizada do ISSQN	SISDEPEN – Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional
EFPC– Entidade Fechada de Previdência Complementar	SISCOMEX – Sistema Integrado de Comércio Exterior
FAE – Fundo de Aplicação Extramercado comum	SNE – Sistema de Notificação Eletrônica
FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	SPED – Sistema Público de Escrituração Digital
FINAM – Fundo de Investimentos da Amazônia	STF – Supremo Tribunal Federal
FINOR – Fundo de Investimentos do Nordeste	
FIPE – Fundação Instituto de Pesquisa Econômica	
ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços	
IEA – Indenização Especial de morte por Acidente	

INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor	STN – Secretaria do Tesouro Nacional
INSS – Instituto Nacional do Seguro Social	TI – Tecnologia da Informação
IPA – Invalidez Permanente total ou parcial por Acidente	TR – Taxa Referencial
IPC – Índice de Preços ao Consumidor	TST – Tribunal Superior do Trabalho
IRPJ – Imposto Renda Pessoa Jurídica	VJORA – Valor justo em outros resultados abrangentes
ISS – Imposto sobre Serviços	VJR – Valor justo em resultado
ITG – Interpretação Técnica Geral	VT/SP – Vara do Trabalho de São Paulo
JSCP – Juros sobre capital próprio	
LFTSC – Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina	
MANAD – Manual Normativo de Arquivos Digitais	